



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE BAYEUX**  
GABINETE DO PREFEITO

**Lei nº 797/2001.**

**O Prefeito Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Doutor Luciano Ribeiro de Moraes; a atual rua conhecida como João Ferraz, localizada no Bairro do Sesi.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor quando da sua sanção.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, em 22 de Junho de 2001.

DR. EXPEDITO PEREIRA  
Prefeito de Bayeux